



INDICAÇÃO Nº. 392

EXMO Srº.
Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

Ementa: Colocação de quebra Mola.

Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal que venha solicitar à secretaria municipal de Obras, a colocação de quebra-molas em frente a entrada da Cachoeira Poço das Andorinhas, na comunidade do Coriscão, Município de Paraty.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a rua encontra-se com muito movimento de carros, motos e etc, e ali residem e transitam muitas crianças e entre outros, necessário se faz a colocação da mesma, para que com isso possa evitar acidentes e tranquilizar a todos, dando o direito de ir e vim com segurança. Relevante mencionar que no dia 27 de Maio, houve um atropelamento no local, onde quase houve morte.

Sala das Sessões
01 Junho de 2015.

APROVADO	
Por <u>04</u>	votos a favor,
<u>—</u>	votos contra
e <u>—</u>	abstenção(ões).
Paraty, <u>02/06/2015</u>	
Presidente	

Benedito Crispim de Alcantara
BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA
VEREADOR PICÓ